

PORTARIA Nº173/2020
DE 10/02/2020

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA MELLO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Requerimento da Servidora Protocolo sob nº018/2020 datado em 10/02/2020.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a pedido servidora pública municipal SILVANA MELLO DOS SANTOS, ocupante do Cargo temporário de Agente Comunitária de Saúde, 40 horas semanal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 10 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada